



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 510/2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO EFETIVO, CONFORME ESTABELECE O INCISO II DO ART.175 DA LEI MUNICIPAL Nº 950/04 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cedência, do Servidor Público Municipal **JOSÉ LUCIANO BEZERRA DE CARVALHO**, matrícula nº **24.904**, para exercer a função de motorista, na justiça eleitoral, no município de Pesqueira-PE.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior tem seu término previsto para 31 de dezembro de 2025, e os valores pagos pela cedente a título de remuneração deverão ser reembolsados pelo cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 10 de março de 2025.


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal